

# O que devo fazer depois da assinatura do Acordo de Concessão de ajuda FEDER?

## Gestão administrativa



# O que devo fazer depois da assinatura do Acordo de Concessão de ajuda FEDER?

## Assinatura Acordo de Concessão FEDER

10 de abril

9 de junho

### Nos 2 meses a seguir à assinatura do Acordo de Concessão FEDER:

- 1) Apresentação do primeiro relatório de execução
- 2) Proposta controlador de 1º nível (CPN) - prazo estabelecido por cada AN.

# Proposta do Controlador de Primeiro Nível

(questão aprofundada na sessão com as AN)

- Cada beneficiário deve realizar uma proposta de CPN à sua AN (Ficha 11 do Guia Sudoe).
- Esta proposta será realizada quer através de eSudoe, quer em formato papel, segundo os requisitos de cada AN.
- Uma vez realizada a proposta por parte do beneficiário, a AN autorizará (ou não) o CPN proposto.

Email *	<input type="text"/>
Entidade proposta	<input type="text" value="Seleccione"/>
Nome do controlador proposto *	<input type="text"/>
Primeiro apelido do controlador proposto *	<input type="text"/>
Função	<input type="text"/>
Nome da entidade *	<input type="text"/>
NIPC *	<input type="text"/>
Telefone *	<input type="text"/>
Endereço postal da entidade ou do controlador de primeiro nível *	<input type="text"/>
Código Postal *	<input type="text"/>
Cidade *	<input type="text"/>
Pais *	<input type="text"/>
Observações	<input type="text"/>

Anexar ficheiro \*:

## Algumas questões...

- Se sou uma empresa, tenho também que propor um Controlador de Primeiro Nível à AN?
- Tenho um auditor interno, por isso estou isento de propor um controlador de primeiro nível à AN?

 **SIM**

 **NÃO**

## Apresentação do primeiro relatório de execução do projeto

- Apresentado no **prazo máximo de 60 dias de calendário** desde a data da assinatura do Acordo de Concessão FEDER.
- O **BP do projeto será responsável** por apresentar o pedido, através da tarefa correspondente na plataforma eSudoe.
- Documentação solicitada: **primeiro relatório de execução do projeto** (preenchido diretamente em eSudoe), acompanhado dos documentos pertinentes.
- **Possibilidade de acompanhar um pedido de pré-financiamento FEDER.**

## Apresentação do primeiro relatório de execução do projeto (No caso de optar por solicitar um pré-financiamento)

- Pagamento FEDER a nível de beneficiário que poderá ser solicitado pelo BP;
- Não tem qualquer despesa associada ao mesmo;
- Não é obrigatório uma distribuição equitativa para cada beneficiário. No entanto:
  - nenhum beneficiário pode receber mais do que 20% do seu FEDER;
  - O pré-financiamento não poderá superar os 5% de FEDER programado do projeto.
- O montante recebido será compensado com os primeiras despesas declaradas de cada beneficiário.

**A concessão do pré-financiamento FEDER estará condicionado à correta apresentação do primeiro relatório de execução.**

## Algumas questões...

- Não sou o Beneficiário Principal, tenho que participar neste relatório?
- Sou um Beneficiário Principal português, posso enviar o primeiro relatório de execução do projeto em inglês?

 **SIM**

 **NÃO**



## Por fim, para poder receber o FEDER:

- No caso das entidades espanholas, certificar que a conta bancária indicada está inscrita na *Dirección General del Tesoro*.
- De acordo com as recomendações da CE, e as diretrizes remetidas pela AUC do Programa, assumida pela *Subdirección General de Certificación y Pagos del Ministerio de Hacienda y Función Pública*, este nº de conta deve ser o mesmo que o nº de conta indicado para receber outros Fundos FEDER pagos por esta *Subdirección General*.